

INDICAÇÃO N.º 02/2024

Senhores Nobres Vereadores,

O Vereador Jonatas Dias Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais (art. 90), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que a Câmara Municipal de Pirambu é imposta, venho perante Vossas Excelências apresentar esta INDICAÇÃO, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: promover a revitalização/reforma e melhorias na academia ao ar livre na praça da saúde, próximo à praia.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária: É do saber de todos que inúmeras pessoas se utilizam da academia ao ar livre na praça da saúde, próximo à praia, nesta cidade, para se exercitarem, entretanto, é necessário que o local sofra algumas melhorias de forma imediata, consistentes na instalação de alguns aparelhos de ginástica e musculação.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer que seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2024.

JONATAS DIAS SANTOS
Vereador PL

Praça N.5ª do Carmo, 41 – Pirambu – SE
Telefone: (79) 3276-1001 – E-mail: cmp.pirambu@gmail.com
CNPJ: 16.460.446.0001-39
CEP: 49.190.000